



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º 087

LIVRO DE DECRETOS

= D E C R E T O Nº 1.020 =

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO.

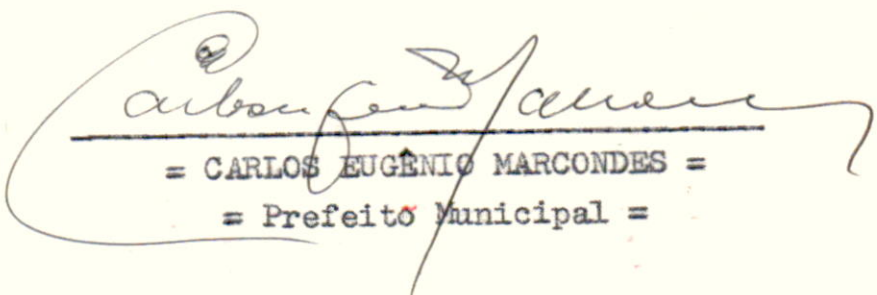
O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica considerado facultativo o ponto, nas repartições públicas municipais, no dia 19 de abril corrente, Quinta-Feira Santa.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 16 de abril de 1973


= CARLOS EUGÊNIO MARCONDES =

= Prefeito Municipal =

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços/Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicado no Paço Municipal aos 16 de abril de 1973.


= JOÃO BOSCO G ONÇALVES =

=Encarregado do Setor de Serviços Gerais=